



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE CURUÇÁ
FACULDADE DE QUÍMICA

JOYCE CORREA AMORAS

**A EDUCAÇÃO PARA ADOLESCENTES INFRATORES QUE CUMPREM
INTERNAÇÃO NOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO SOCIOEDUCACIONAIS:
UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA EM PERIÓDICOS (2011 - 2022).**

Curuçá-PA
2022

JOYCE CORREA AMORAS

**A EDUCAÇÃO PARA ADOLESCENTES INFRATORES QUE CUMPREM
INTERNAÇÃO NOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO SOCIOEDUCACIONAIS:
UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA EM PERIÓDICOS (2011 - 2022).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade de Química, do Campus Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Química.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Janes Kened Rodrigues dos Santos

Curuçá– PA
2022

JOYCE CORREA AMORAS

**A EDUCAÇÃO PARA ADOLESCENTES INFRATORES QUE CUMPREM
INTERNAÇÃO NOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO SOCIOEDUCACIONAIS:
UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA EM PERIÓDICOS (2011 – 2022).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade de Química, do Campus Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Química.

Data da Aprovação: 31 / 08 / 2022

Conceito: Excelente

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Janes Kened Rodrigues dos Santos
Orientadora - UFPA

Prof. Dr. Alcy Favacho Ribeiro
Examinador Interno - UFPA

Prof.^a Esp. Roberta Michelle Pinto Lobato
Examinadora Externa

Curuçá - PA
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A524e Amoras, Joyce Correa.

A educação para adolescentes infratores que cumprem
internação nos centros de recuperação socioeducacionais:
uma revisão bibliográfica em periódicos (2011-2022) /
Joyce Correa Amoras. — 2022.
32 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Janes Kened Rodrigues dos
Santos Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de
Ananindeua, Curso de
Química, Ananindeua, 2022.

1. Educação. 2. menores infratores . 3.
medidas socioeducacionais. I. Título.

CDD 370

“Dedico este trabalho de conclusão a minha família, pois foi graças ao apoio deles que consegui chegar a este momento de final do curso. Muitas vezes quando pensei em desistir, foi neles em que eu encontrei forças continuar.”

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por estar sempre comigo ao longo desses anos durante a caminhada na vida universitária, pois ele me fortaleceu para que eu chegasse ao fim desse desafio durante muitas vezes em que pensei desistir. Obrigada, Deus! Eu sei que tu estavas comigo!

Às minhas mães Josiane Maria Correa Amoras, Emília das Neves Correa e Ana Maria Correa, minha base e minhas maiores incentivadoras, que nunca mediram esforços para investirem na minha educação. Toda a minha luta é e sempre será por vocês.

À minha amada irmã Danielle Correa Amoras, por ter me apoiado com seu ombro amigo muitas vezes quando pensei em desistir.

Aos meus amigos e colegas de turma, Carina Oliveira, Thiago Mesquita e Valéria Lima por todos os momentos que compartilhamos durante os semestres de curso. Sabemos que foi difícil chegar neste momento, mas a caminhada foi mais tranquila ao lado de vocês. Que essa amizade perdure além dos muros da Universidade.

À Universidade Federal do Pará, Campus Ananindeua, Núcleo Universitário de Curuçá, pela oportunidade que nos foi ofertada pela administração pública que se preocupou em investir na educação dos jovens do município, sem dúvidas fazer parte da primeira turma de alunos do curso de Licenciatura em Química ofertado pela UFPA em Curuçá é uma grande honra.

A todo corpo docente, direção do curso e administração que fizeram parte dessa história, gratidão por todo apoio durante esses anos.

À minha orientadora professora Janes Kened, pelo suporte, pelas suas correções e incentivos, durante a produção desse trabalho, agradeço também por toda paciência dispensada a mim.

Em suma, agradeço a todos que me apoiaram de alguma forma, direta ou indiretamente durante os anos curso.

RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa de revisão bibliográfica e documental em periódicos que compreendem os anos 2011 a 2022, para tratar com mais precisão sobre a educação escolar para menores em conflito com a lei que cumprem internação dentro de unidades de socioeducação, como pretensão específica, visa elencar possíveis abordagens didáticas para o ensino de ciências e de química em tal contexto educativo. O tema em questão tem o objetivo de demonstrar os desafios para a realização de aulas nos centros socioeducacionais. O total de 15 artigos foram analisados para a catalogação de dados, e com base nos resultados, foi possível evidenciar alguns dos desafios enfrentados quando se trata de educação para menores infratores como: a superlotação das unidades de socioeducação, a falta de qualificação profissional dos professores que lecionam nessas instituições, bem como, a falta de interesse dos educandos em adquirir conhecimento, pois eles associam o estudo a algo difícil. Contudo, é possível através de políticas públicas e metodologias de ensino diferenciadas, estimular a participação em sala de aula desses jovens, afim de possibilitar o seu desenvolvimento pessoal e social através da educação. Por este motivo, com base na escassez de publicações específicas na área de ensino de ciências e química, ressalta-se que pesquisas para o acompanhamento de ações educativas, revisão de projetos pedagógicos com a realidade e perfil da clientela atendida e ouvir o corpo docente também são possibilidades que podem ser aprofundadas em investigações direcionadas. Estas podendo ser voltadas para as áreas de ciências exatas e naturais com identificação de propostas didáticas executadas, linhas de pesquisa sobre a temática e projetos de investigação guarda-chuva para mapeamento do perfil formativo dos professores de ciências/química no Estado do Pará, principais metodologias executadas e contexto de aprendizagem dos adolescentes em tal sistema educacional.

Palavras-chave: Educação; menores infratores; medidas socioeducacionais

ABSTRACT

This work was developed through a bibliographic and documental review research in periodicals that comprise the years 2011 to 2022, to deal more precisely with school education for minors in conflict with the law who are incarcerated within socio-educational units, as a pretension specific, aims to list possible didactic approaches for teaching science and chemistry in such an educational context. The theme in question aims to demonstrate the challenges for conducting classes in socio-educational centers. A total of 15 articles were analyzed for data cataloging, and based on the results, it was possible to highlight some of the challenges faced when it comes to education for juvenile offenders such as: the overcrowding of socio-educational units, the lack of professional qualification of teachers who teach in these institutions, as well as the students' lack of interest in acquiring knowledge, as they associate study with something difficult. However, it is possible, through public policies and differentiated teaching methodologies, to stimulate the participation of these young people in the classroom, in order to enable their personal and social development through education. For this reason, based on the scarcity of specific publications in the area of science and chemistry teaching, it is noteworthy that research to monitor educational activities, review pedagogical projects with the reality and profile of the clientele served and listen to the teaching staff also are possibilities that can be deepened in targeted investigations. These can be focused on the areas of exact and natural sciences with identification of didactic proposals carried out, lines of research on the subject and umbrella research projects for mapping the training profile of science/chemistry teachers in the State of Pará, main methodologies performed and adolescents' learning context in such an educational system.

Keywords: Education; minor offenders; socio-educational measures.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	14
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	15
3.1 Metodologia de Ensino e Aprendizagem	19
3.2 Cumprimento de Medida Socioeducativa	22
3.3 Relatos de experiências sobre estudos de casos	24
4. O ENSINO DE QUÍMICA E A SOCIOEDUCAÇÃO.....	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

1. INTRODUÇÃO

Através da revisão bibliográfica, a presente pesquisa tem a pretensão geral de demonstrar os desafios para a educação nos centros socioeducacionais, evidenciando as dificuldades inerentes ao ofício docente, através dos achados de publicações científicas em periódicos presentes em alguns bancos de dados nacionais para caracterizar as produções e achados de resultados destacados pelos pesquisadores nos trabalhos selecionados conforme o critério das palavras-chave estabelecidas. Para tanto, no presente texto, primeiramente será feito o apanhado teórico e normativo sobre embasamentos legais e instrucionais que regulamentam tal direito no país tal direito para os estudantes sob o contexto de medidas socioeducativas.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 22, dispõe que a educação tem a finalidade de desenvolver o educando e assegurar-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, de modo a contribuir para o exercício da cidadania. Dentro das unidades de recuperação socioeducacionais, é oferecido aos jovens ensino gratuito e público, para que ao final do seu tempo de internação o menor infrator saia e continue seus estudos e até mesmo esteja apto ao mercado de trabalho, para que não volte a ser reincidente em práticas criminosas. Sobre a temática central do trabalho, vale destacar que no Brasil, pessoas maiores de idade que são imputáveis (aqueles que já podem responder por seus atos quando cometem crime) poderão ter impostas, dependendo do tipo de crime que cometeu, a pena de prisão, divididas em espécies, de reclusão, detenção ou em casos de delitos de menor potencial ofensivo, a pena de multa. Em relação aos adolescentes, esse cenário é diferente, pois esses menores não cometem crimes e sim atos infracionais análogos a crime, logo, não podem ser presos, a esses casos serão aplicadas pelo juiz da vara da infância, medidas socioeducativas diversas da prisão, que estão dispostas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Desde o momento da apreensão do menor, são assegurados a ele todos os seus direitos e garantias como cidadão, o ECA destaca o artigo 227, no qual destaca-se o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar a criança e ao adolescente, inclusive aqueles menores infratores, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, ao convívio com a família, à dignidade, ao respeito, dentre outros direitos assegurados nas legislações para esses menores.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia das Nações Unidas (1959), a Constituição Federal do Brasil (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), apresentam a educação como um direito de todos, ou seja, independente de religião, raça, ou condições sociais e culturais.

Esses documentos asseguram uma educação de qualidade para crianças e jovens, embora seja de conhecimento de todos, que mesmo sendo assegurada ainda encontra barreiras para ser oferecida de forma plena. Principalmente quando se trata de educação em espaços institucionais cuja função não é a escolar, como é o caso dos centros de recuperação de adolescentes, ambientes que ofertam possibilidades de cumprimento de medidas socioeducativa em meio fechado, com o intuito de disciplinar esses jovens em conflito com a lei.

Segundo dispõe o ECA (Lei nº 8069/90), medidas socioeducativas, são medidas aplicáveis ao adolescente que pratica um ato infracional análogo a crime ou contravenção penal. O artigo 112 desse Estatuto menciona em seus incisos quais são cada uma das medidas que podem ser aplicadas aos menores em conflito com a lei. E como era a conduta do Estado antes desses marcos contemporâneos?

No Brasil, antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 e do ECA em 1990, o tratamento para crianças e adolescentes que praticavam atos infracionais tinham apenas o objetivo de corrigir comportamentos que eram julgados inadequados pela educação e moral da época.

Por exemplo, no período colonial, surgiram as “Casas de Correção” com a finalidade de acolher menores de 14 anos que eram acusados de cometer algum crime, pois nesse período, menores entre 7 a 14 anos não podiam ser privados de sua liberdade como pessoas adultas. Nos anos seguintes, mais especificamente em 1926, com a criação do Código de Menores, a maioria penal foi estabelecida em 18 anos, contudo, o código ainda tinha uma visão correcional contra crianças e adolescentes, e englobava pobres e abandonados que apresentavam comportamentos inadequados ou que praticavam crimes.

Assim, somente com a chegada do ECA ao ordenamento jurídico é que foi estabelecido o princípio da proteção integral do menor, para assegurar condições básicas de desenvolvimento ao adolescente, em conjunto com as medidas socioeducativas para jovens que praticam atos contrários a lei. Adolescente é aquele de idade entre 12 a 18 anos, e quando este pratica ato infracional, dependendo do tipo de medida que foi aplicado ao caso dele, que podem ser liberdade assistida, semiliberdade ou internação, esse menor cumprirá a modalidade socioeducativa em centro socioeducativo pelo período determinado pelo juiz da Vara da Infância e Juventude.

Medidas não privativas de liberdade, como liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade são executadas no município e enquanto as medidas privativas como semiliberdade e internação são executadas pelo Estado, em razão disso, a lei nº 12.594/2012 instituiu o

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), visando normatizar o funcionamento socioeducativo no país.

Conforme menciona Garcia (2017), entre todas as medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do ECA, a mais aplicada é a liberdade assistida, tem expressa previsão legal nos artigos 118 e 119, e consiste no acompanhamento e orientação de um assistente social designado para cuidar do menor infrator e assim este continuará a sua rotina com a escola, com a comunidade e a família. A semiliberdade, com previsão legal no artigo 120 do ECA, é uma medida intermediária, nesse caso o adolescente não é privado de sua liberdade totalmente, ele passa os dias da semana em uma unidade de internação para cumprir suas atividades pedagógicas e formativas, dormir e fazer suas refeições, mas aos fins de semana ele pode voltar para junto de sua família.

Já a internação, prevista nos artigos 121 a 125 do ECA, é considerada a mais grave das medidas, pois priva o adolescente de sua liberdade por um prazo que pode chegar a três anos, é cumprida em centro de internação, mas é assegurado ao menor, todos os seus direitos enquanto cidadão, ele deve ter acesso à escola, às atividades pedagógicas e cursos profissionalizantes que acontecem dentro das próprias unidades socioeducacionais. A internação pode ocorrer em caráter provisório, quando o menor infrator está aguardando a decisão judicial definitiva ou em caráter definitivo quando já determinado pelo juiz.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, em seu relatório anual do ano de 2017, demonstrou a quantidade de adolescentes no sistema socioeducativo, considerando a modalidade aberta e a fechada, correspondia um total de 143.316 menores. Desses total, 17.811 estavam em medida de internação, 2.160 em semiliberdade, 4.832 em internação provisória, 84.755 em liberdade assistida e 69.930 em prestação de serviço à comunidade. SINASE (2017).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2020), nos últimos anos a quantidade de adolescente que cometem atos infracionais aumentou em grande escala, conseqüentemente aumentando o número de internos nas instituições. A internação é tida como a última das medidas a serem adotadas, quando não houver melhor solução para quem cometeu um ato infracional. O adolescente nessa situação, conforme vai progredindo, medidas menos severas vão sendo aplicadas até que este retorne ao seu convívio familiar. (COSTA, 2006, p.20). O princípio da proteção integral trazido pela doutrina para ser aplicado ao sistema socioeducativo, através do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituiu em 2006 o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), mas que somente em 2012 é que foi regulamentado através da lei nº 12.594. O principal objetivo desse órgão, é de garantir que os direitos constitucionais dos adolescentes sejam respeitados mesmo

na aplicação pela justiça juvenil de internação ou semiliberdade, garantindo aos menores a participação de suas famílias e comunidade no processo de construção pedagógica das medidas educacionais.

A prática docente no Brasil está envolta de uma grande complexidade social, com uma vasta pluralidade de realidades e sujeitos, requerendo comprometimento e preparação, principalmente quando se trata de jovens que se encontram em conflito com a lei e necessitam de um olhar mais sensível no seu processo de aprendizagem. Além disso, ressalta-se ainda que, por vezes, os adolescentes que se encontram em centros de internação de recuperação socioeducacional frequentaram a escola por um curto espaço de tempo.

Uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (2019), sobre as taxas de reentrada e reiteração de adolescentes com sentença transitada em julgado (quando não há mais possibilidade de recorrer), demonstrou que em um universo de 5.544 menores, 1.327 retornaram para centros de socioeducação pelo menos uma vez, no período de 2015 até a metade de 2019, atingindo uma taxa de 23,9%. No entanto, a taxa de reiteração em ato infracional, considerando um novo trânsito em julgado, foi de 13,9%.

Tabela 1 – Reentrada e reiterações

Total de adolescentes	Total de reentradas	Total de reiteração	Taxa de reentrada	Taxa de reiteração
5. 544	1. 327	772	23,9%	13,9%

Fonte: CNJ, 2019

É perceptível a diferença entre as taxas de reentrada e reiteração, o que demonstra que embora alguns desses jovens tenham voltado ao sistema socioeducativo, nem todas reentradas foram confirmadas como reincidência pelo poder judiciário. Esses jovens retornam ao cumprimento de medidas socioeducacionais, mas ao fim do processo conclui-se por sua absolvição. CNJ (2019).

Os centros de internações para o cumprimento de medidas de socioeducativas devem ser lugares que ofereçam a possibilidade de jovens infratores transformarem sua realidade, principalmente através de cursos profissionalizantes, além das disciplinas das salas de aula, embora muitas vezes a escola seja associada à punição ao invés de saída para a criminalidade.

Sobre isso, Costa (2008) afirma que o enfrentamento de questões dos adolescentes em

conflito com a lei foi perpassado por uma lógica punitiva que nem mesmo a mudança paradigmática apregoada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de proteção integral dos menores de idade, foi capaz de eliminar por completo essas ultrapassadas concepções.

Sendo assim, o objetivo geral de um trabalho de revisão bibliográfica sobre a temática da educação para adolescentes em medida socioeducativa, visa caracterizar produções numa linha temporal pré-estabelecida. Ademais, como objetivos específicos da presente pesquisa está o de compreender os desafios para a educação nos centros socioeducacionais, analisar as dificuldades que os professores que trabalham nessas instituições enfrentam para que o ensino ocorra de forma satisfatória e como estimular a participação dos menores em conflito com a lei dentro das salas de aula, bem como, demonstrar que a educação é fundamental para ajudar na recuperação social de jovens educandos.

Atualmente, ressalta-se que os professores devem ministrar suas disciplinas segundo a Base Nacional Comum Curricular, o currículo oficial é o mesmo para todos os ambientes formais escolares. No entanto, pode ser destacado como exemplo, professores que ministram aulas de ciências, pois essa área do conhecimento exige metodologias de ensino um pouco diferente das demais, pois inicialmente há um desinteresse por parte dos adolescentes em medida socioeducacional, como menciona:

No caso do ensino de ciências esse problema é ainda mais grave, uma vez que o distanciamento com que os assuntos são tratados faz com que o estudante enxergue a ciência como algo pronto, finalizado, cabendo a ele apenas decorar o que lhe é ensinado. Existe, portanto, uma falta de compreensão de que a ciência não é algo digno apenas de grandes cientistas ou “gênios”, e sim que ela está presente no dia a dia e que pode ser vista e entendida sob diversos aspectos. É papel do educador então, mostrar quais são esses aspectos, trazer os conceitos científicos para o cotidiano e aproximá-los daquilo que os alunos conhecem, favorecendo assim o aprendizado. (PINHEIRO, 2019, p.11)

Logo, deve o professor buscar formas de estimular o conhecimento e a participação desses menores em sala de aula, uma vez que medidas socioeducativas apresentam a finalidade educativa e não punitiva. Como menciona VAZ (2006), outras dificuldades que os professores enfrentam é a falta de material adequado para a realização das aulas práticas, o que muitas vezes acaba limitando o trabalho do professor.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, através da coleta de dados em artigos científicos em sites acadêmicos como Google Acadêmico, Scielo, Periódico Capes, em portais de instituições como Conselho Nacional de Justiça e o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), realizado no ano de 2022. Como referência norteadora, fez-se uso as principais legislações que amparam a criança e o adolescente: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal da República de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Como critério para a busca de textos, foram selecionados aqueles que melhor abordaram o tema no âmbito da educação de menores infratores, sejam voltados a políticas públicas de educação em centros de recuperação socioeducacionais ou desafios encontrados pelos docentes que trabalham nessas unidades de atendimento socioeducacional.

O período temporal selecionado para a busca dos artigos, monografias e resumos, foram dos anos 2011 a 2022. Como termos de busca, as palavras-chave utilizadas foram: “*o desafio de ensinar jovens infratores*”, “*internação e participação em sala de aula*”, “*modalidade de medidas socioeducacionais*” e “*socioeducação e reincidência*”. Como conjunto amostral foram evidenciados 15 textos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme os levantamentos de dados da presente pesquisa bibliográfica e documental que tem como pretensão compreender os desafios para o ensino de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação nos centros socioeducacionais, através de pesquisas realizadas e publicadas em periódicos específicos, serão apresentados os principais eixos observados sobre a compilação feita.

Dos 15 artigos levantados, após a busca central, realizou-se a leitura dos resumos. Estes abordavam a temática proposta na presente pesquisa, abaixo destacam-se os dados dos trabalhos analisados, conforme estruturado no quadro a seguir.

Quadro 1 – Relação dos trabalhos acadêmicos analisados.

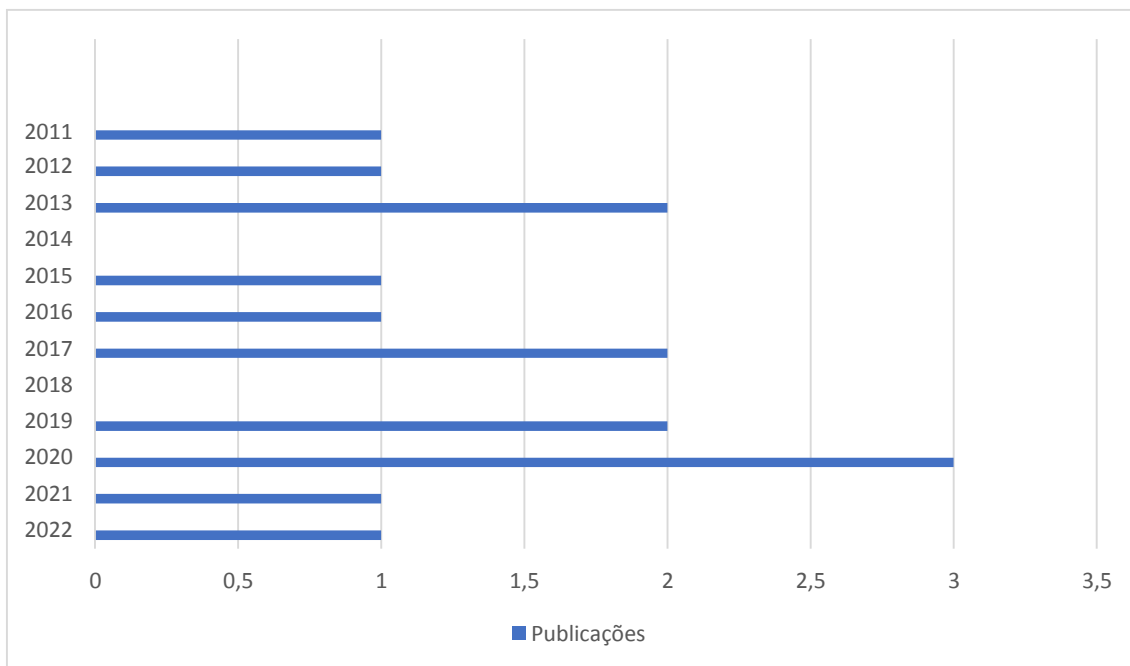
Banco de Dados (Fonte/Periódico)	Quantidade	Ano de publicação	Palavras-chave	IES/Estado dos autores (quantidade)
Google Acadêmico	5	2011; 2012; 2015; 2020; 2022.	Socioeducação; Adolescentes em conflito com a lei; Educação escolar; Escola; Direito à educação.	UNB - Universidade de Brasília (2) UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1) UFPB – Universidade Federal da Paraíba (1) UFAM – Universidade Federal do Amazonas (1)
SciELO	5	2013; 2016; 2017; 2019; 2019.	Adolescentes em conflito com a lei; Educação de jovens e adolescentes; Medidas socioeducativas.	UEPI – Universidade Federal do Piauí (1) UFPI – Universidade Federal do Piauí (1) USP – Universidade de São Paulo (2) UNB – Universidade de Brasília (1) UFBA - Universidade Federal da Bahia (1)
Periódico Capes – Educação e Pesquisa (1) ETD. Educação Temática Digital (1) Revista Prática Docente (1) Inter-ação (1) La Salle (1)	5	2013; 2017; 2020; 2020; 2021	Medidas socioeducativas; Socioeducação; Educação; Adolescentes em conflito com a lei.	Universidade Federal da Bahia – UFBA (1) IFAC - Instituto Federal do Acre (1) UFAM – Universidade Federal do Amazonas (1) UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas (1) UFPA – Universidade Federal do Pará (1) UFG – Universidade Federal de Goiás (1) UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa (1).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados analisados.

Conforme os dados da tabela acima, 15 trabalhos acadêmicos foram catalogados para a devida análise, com o fim de elucidar a presente problemática da pesquisa, sendo que as

principais fontes de busca foram o Google Acadêmico, Scielo e periódicos da Capes¹. Além disso, foram analisados trabalhos que compreendem os anos de 2011 a 2022, abaixo destacam-se os anos que mais contiveram publicações:

Gráfico 1 – Relação dos quantitativos de publicações conformes os anos de 2011 a 2022.



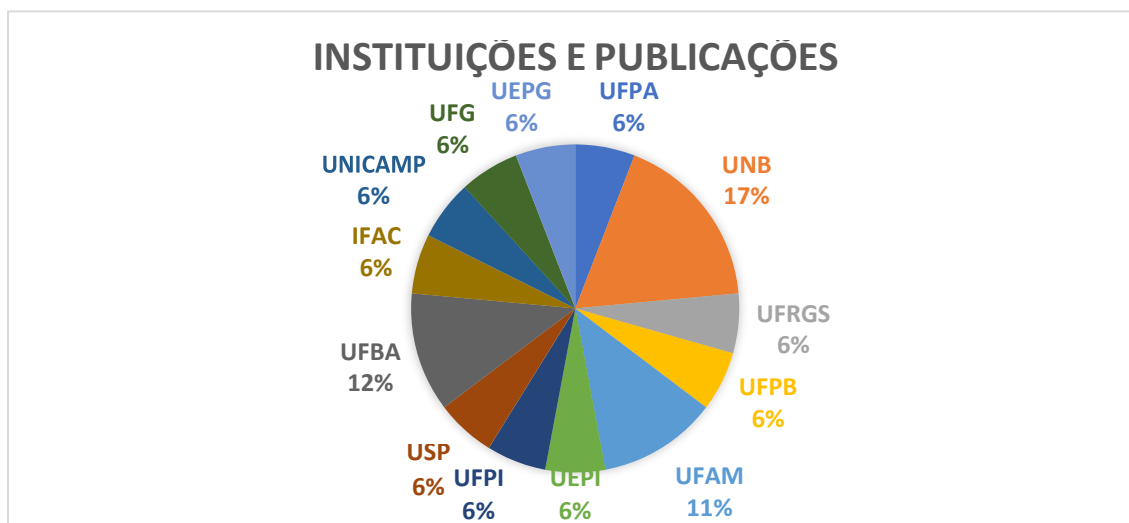
Fonte: Elaborada pela autora conforme os dados analisados.

Consoante o gráfico acima, o ano que mais obteve publicações relacionadas ao ensino para adolescentes em conflito com a lei, fora o de 2020, com o total de três publicações, em seguida os anos de 2013, 2017 e 2019 obtiveram o total de duas publicações. Já referente aos anos de 2011, 2012, 2015, 2016, 2021 e 2022 foi encontrada uma publicação respectivamente a cada ano. Por fim, acerca dos anos de 2014 e 2018 não foi encontrada nenhuma publicação.

Nesse sentido, houve um discreto aumento no ano de 2020, onde a temática apareceu com mais propriedade nos espaços científicos de divulgação da Capes. Já no ano de 2019 o portal de divulgação de trabalhos acadêmicos que mais se destacou foi o da Scielo. Nos demais anos, a distribuição dos trabalhos anuais foi diversificada nos três portais de divulgação utilizados na presente pesquisa.

Ademais, fora analisado também na presente investigação, as instituições de ensino que mais retratam sobre a temática, conforme os dados a seguir:

¹ Foram utilizados os periódicos Educação e Pesquisa, Educação Temática Digital, Revista Prática Docente, Inter-Ação e La Salles. Disponível em: [https://www.periodicos-capes.gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/lista-a-z-periodicos.html](https://www.periodicos-capes.gov.br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/lista-a-z-periodicos.html).

Gráfico 2 – Relação quantitativa das instituições de ensino

Fonte: Elaborada pela autora conforme os dados analisados.

Conforme o gráfico destacado, a instituição de ensino que mais retratou sobre a temática foi a Universidade de Brasília (UNB), com o total de 3 publicações e maior representação, seguida das Universidades Federais da Bahia e do Amazonas com 2 publicações cada. As demais instituições listadas acima totalizaram 1 publicação por instituição respectivamente.

As três publicações trazidas pela UNB estão envoltas da discussão dos processos de ensino e aprendizagem voltados aos jovens em conflito com a lei. Por esse ângulo, estas pesquisas se destacam pela preocupação com o desenvolvimento de estratégias e trabalhos pedagógicos desenvolvidos nos ambientes de internação.

Por outro lado, as discussões trazidas pelas Universidades Federais da Bahia e do Amazonas, passeiam pelos eixos de estudo de relatos de experiências de práticas de ensino em ambientes de internação para jovens e na discussão de medidas socioeducativas, além de trazer também para a reflexão o processo de ensino e aprendizagem de uma maneira mais discreta. Abaixo, no Quadro 2, destacam-se os principais elementos trazidos pelos trabalhos acadêmicos analisados.

Quadro 2 – Relação das instituições que tiveram mais publicações

IES	Eixos centrais dos objetivos da pesquisa	Resumo dos resultados	Elementos centrais da conclusão dos autores
UNB	1) Processo de ensino e aprendizagem, 2) Trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades de internação. 3) Estratégias pedagógicas adotadas para a inclusão e desenvolvimento acadêmico dos adolescentes em conflito com a lei.	1) Analisam estratégias de ensino diferenciadas 2) Avaliam através de entrevistas semiestruturadas a promoção da educação para adolescentes em conflito com a lei. 3) Apontam dificuldades e desafios da educação escolar direcionadas para jovens que cumprem medidas socioeducativas.	1) Adaptação frequente dos projetos pedagógicos aplicados nas unidades de internação. 2) Ausência de condições adequadas para o cumprimento do planejamento pedagógico. 3) Ausência de proposta metodológica específica no processo de ensino-aprendizagem. 4) Necessidade de uma formação continuada para os docentes.
UFBA	1) Estudos de casos relacionados à atuação de educadores que trabalham com adolescentes em conflito com a lei. 2) Discussão das medidas socioeducativas e da requalificação das práticas de ensino para jovens infratores.	1) Avaliam a atuação dos professores no processo de prevenção e diminuição da reincidência em atos infracionais praticados por jovens infratores. 2) Trazem discussão bibliográfica acerca da relação entre educação e jovens em conflito com a lei, de modo a traçar possíveis problemáticas.	1) A desigualdade social como fator determinante no desinteresse de jovens infratores com a educação escolar. 2) Ausência de ações articuladas de apoio e acolhimento de jovens infratores. 3) Necessidade de políticas públicas articuladas para um melhor atendimento de adolescentes em conflito com a lei.
UFAM	1) Processo de ensino e aprendizagem. 2) Reflexão acerca das práticas socioeducativas de jovens em conflito com a lei.	1) Destacam o papel político do profissional da educação no processo de cumprimento de medidas socioeducativas. 2) Analisam os espaços e as condições em que ocorrem os processos de ensino e aprendizagem.	1) A necessidade de programas de medidas socioeducativas que visem a importância do profissional de educação como agente emancipador no processo da socioeducação. 2) Os aspectos estruturais das unidades de internação de jovens infratores como fator determinante no processo de aplicação das medidas socioeducativas, a exemplo da superlotação e insalubridade. 3) A importância de propostas pedagógicas voltadas aos programas de internação que visem o desenvolvimento pessoal e social dos internos.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados analisados.

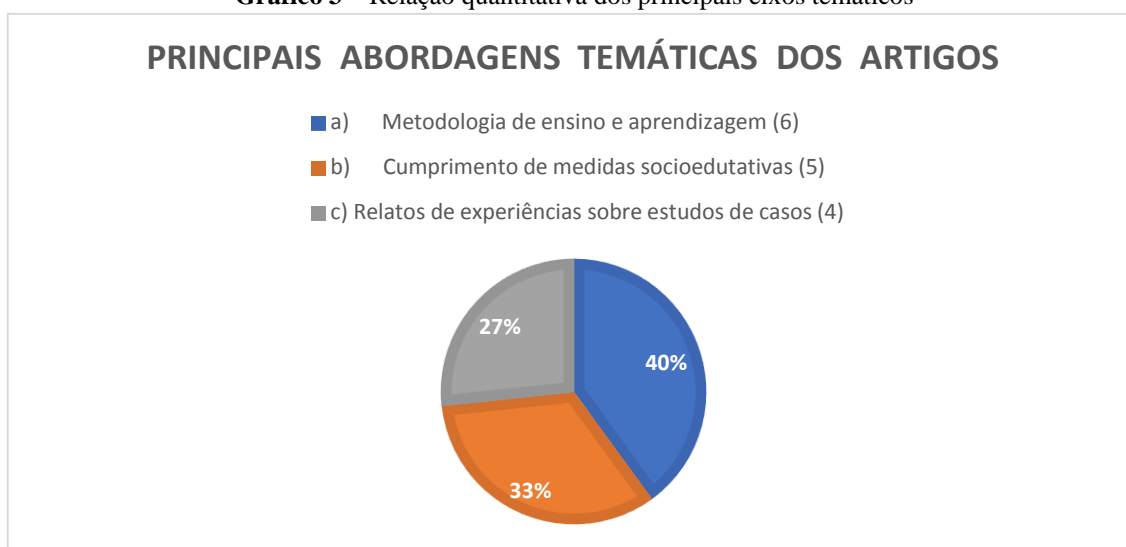
Com base no Quadro 2, observa-se que o perfil dos trabalhos está configurado com uma maior representação para as discussões que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, destacando o papel dos projetos, planejamentos e estratégias de ensino que possam fomentar a necessidade da educação escolar para os jovens internos diante dos desafios encontrados, como desinteresse no envolvimento das atividades acadêmicas, inclusão e desenvolvimento acadêmico, além da dificuldade do cumprimento dos planejamentos pedagógicos diante das diversidades de perfis dos internos encontrados.

Por outro lado, os trabalhos também partiram de uma análise indireta da educação escolar,

elencando outros aspectos como os programas de medidas socioeducativas e experiências de práticas de ensino que envolvem determinadas localidades e suas complexidades locais.

Acerca da investigação dos eixos temáticos trazidos pelo total de trabalhos analisados, destaca-se a seguir, conforme o Gráfico 3, as seguintes abordagens:

Gráfico 3 – Relação quantitativa dos principais eixos temáticos



Fonte: Elaborada pela autora conforme os dados analisados.

Através do gráfico exposto, foi possível constatar que 40% das publicações analisadas tratam sobre metodologia de ensino e aprendizagem, enquanto 33% versaram sobre o cumprimento de medidas socioeducativas e 27% relataram experiências sobre práticas de ensino realizadas. Tais dados evidenciam a diversidade de objetos de análise observadas nos trabalhos investigados. Vale ressaltar ainda que os estudos de casos verificados foram realizados nos Estados da Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiânia, Bahia, Acre e São Paulo, além do Distrito Federal.

Considerando os dados e as discussões trazidas até o momento e com fito em aprofundar os eixos temáticos levantados, nos subtópicos a seguir, serão apresentadas as principais abordagens temáticas dos artigos. Para tanto, serão utilizados os estudos de Longuinho (2015), Dalmolin (2012) & Avilar e Fernandes (2020).

3.1 Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Foi analisada a pesquisa de Longuinho (2015) realizada no Núcleo de Ensino da Unidade de Internação de Santa Maria, escola vinculada ao Centro Educacional 310 de Santa Maria,

unidade escolar pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, instituição para adolescentes sentenciados em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Destaca-se, de início, que a referida unidade foi idealizada para o acolhimento de internação estrita de no máximo 90 adolescentes do sexo masculino e 20 adolescentes do sexo feminino. Apesar disso, até o momento da pesquisa realizada no ano de 2015, a instituição contava com cerca de 125 adolescentes do sexo masculino e 24 adolescentes do sexo feminino, demonstrando a preocupante tendência de superlotação no processo de internação de jovens em conflito com a lei.

Sobre isso, ponderam Abreu, Barbosa e Silva (2020) que o diagnóstico da superlotação nos ambientes de socioeducação prejudica a consolidação dos direitos dos jovens que se encontram em situação de internação, além de má aplicação dos deveres legais do Estado.

As escolas tradicionais, diga-se aquelas que funcionam fora dos moldes da socioeducação, já enfrentam diversos problemas, como infraestrutura precária, falta de materiais básicos, necessários para o bom funcionamento, e até mesmo a falta de um corpo docente comprometido com o ensino. Tal realidade também é refletida dentro das escolas que funcionam nas unidades socioeducacionais, e esses problemas, por vezes, acabam comprometendo o processo educacional dos internos.

Nesse sentido, menciona (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2013, p. 1418), “é necessário compreender o papel que a educação exerce na sociedade, e há muitos questionamentos que se preocupam com a função social da escola, pois esta tem papel fundamental no processo de reinserção social.”

Ainda segundo a investigação de Longuinho (2015) a referida unidade teve sua inauguração datada em 20 de março de 2014, previa para o início de suas atividades a estrita observação às orientações do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, que estabelece as diretrizes conforme o SINASE. No entanto, restou verificado que a unidade não se atentou ao necessário oferecimento de condições para o desenvolvimento de ações educativas que objetivassem a ressocialização dos adolescentes.

Sobre isso, restou comprovado através da pesquisa que a desestruturação da unidade impossibilita o processo de ressocialização, tendo em vista as demandas por propostas pedagógicas abranjam melhor os aspectos da socioeducação, não tendo, portanto, condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem.

Tal dado é alarmante, como destacam Zappe *et al.* (2011) que a medida socioeducativa deve ser desenhada para oportunizar o desenvolvimento pessoal e social dos jovens que se

encontram em conflito com a lei, de modo à superação das dificuldades que levaram o adolescente à prática do ato infracional e sua consequente inclusão social.

Ademais, destaca-se através do estudo de Longuinho (2015) que o grupo de professores que atuavam na unidade de internação em análise até o momento da pesquisa, era formado por 27 profissionais, onde 24 eram professores regentes, 2 coordenadores e 1 atuava como supervisor do núcleo. Para que pudessem atuar, os docentes foram submetidos a um processo seletivo simplificado, com a apresentação de títulos e triagem para a análise de perfis profissionais. Na oportunidade, foi constatado que dos profissionais analisados, a minoria possuía formação própria da socioeducação.

Esta constatação evidencia a ausência de propostas metodológicas específicas para a socioeducação, tendo em vista que a maioria dos professores não possui formação específica para atender as necessidades singulares do modelo socioeducativo. Assim, a adaptação de projetos pedagógicos que visam o cumprimento da agenda pedagógica prejudicam o ensino-aprendizagem no formato da socioeducação.

Outrossim, menciona-se que os professores que lecionam na educação do regime de internação, muitas vezes não recebem a capacitação necessária para trabalhar nesses ambientes, alguns são tomados pelo receio e desconfiança por estarem ministrando aulas em um lugar atípico do que estavam acostumados.

A prática docente no Brasil está envolta de uma grande complexidade social, com uma vasta pluralidade de realidades e sujeitos, requerendo o comprometimento e preparação, principalmente quando se trata de jovens que se encontram em conflito com a lei e necessitam de um olhar mais sensível no seu processo de aprendizagem.

Outra diagnose levantada pela pesquisa de Longuinho (2015) apontou para as dificuldades encontradas pelos docentes inseridos no âmbito do processo socioeducacional. Houve a participação de 10 professores, sendo 5 do sexo feminino e os outros 5 do sexo masculino. Destes, 8 professores davam aula para turmas na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos e o restante atuava na área de gestão.

De acordo com os professores entrevistados, a sua maioria apontou para empecilhos encontrados nos próprios processos de formação enquanto docentes, como a conciliação de estudos e trabalhos e dificuldades financeiras no processo de profissionalização.

Ademais, os docentes apontaram que o trabalho com os adolescentes em conflitos com a lei demanda um olhar diferenciado de atuação, sobretudo, no que se refere a mediação de conflitos e o envolvimento dos discentes nos projetos educacionais. Desta forma, considerando que a metodologia de ensino e aprendizagem envolve as ferramentas que os educadores usam

para melhor atender as demandas educacionais e sociais específicas, restou visível a ausência de métodos pedagógicos por partes dos professores de modo a atender as demandas da socioeducação.

No mesmo sentido, a maioria mencionou não estar completamente preparada para a atuação em eventuais problemáticas envolvendo rixas e alterações. Ainda na oportunidade, os professores entrevistados, em sua totalidade, afirmaram que acreditam que o perfil profissional para a atuação com jovens internos demanda uma formação para momentos de crises como rebeliões e tentativas de fugas.

Com isso, resta claro a necessidade de cada vez mais que políticas educacionais sejam desenvolvidas dentro dos centros de internação para estimular os adolescentes, com aulas didáticas e diferenciadas que despertem a vontade do educando em participar e construir conhecimento. Por outro lado, se faz necessário também processos de aperfeiçoamentos de docentes que atestam dificuldades e especificações próprias desses espaços socioeducativos.

3.2 Cumprimento de Medida Socioeducativa

Acerca dos estudos voltados à análise do cumprimento de medida socioeducativa de internação, destaca-se a pesquisa dos autores Avilar e Fernandes (2020) cujo objetivo é analisar os espaços e condições em que ocorre o processo de ensino dos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação no Centro Socioeducativo de Santa Juliana, localizado no Rio Branco, capital do Estado do Acre.

A referida unidade de internação é voltada ao sexo masculino com idades de 12 a 18 anos e excepcionalmente, até 21 anos. Conforme os autores, o prédio fora inaugurado em 1979, e entre o ano de sua inauguração e 2008, passou por diversas reformas, o que incluiu alterações e ampliações. Apesar disso, a estrutura da instituição não atende o projeto estrutural arquitetônico elencado pelo SINASE, demonstrando a inadequação do espaço físico.

Além disso, o referido Centro de Atendimento Socioeducativo possui a capacidade de abrigar 59 adolescentes e jovens, entre provisórios e sentenciados. Apesar disso, de acordo com informações cedidas da unidade, em 28 de novembro, o número chegou nesta data, no total de 157. Dentre estes, 116 sentenciados, 2 cumpriam internação sanção e 39 estavam sob internação provisória.

Abaixo destacam-se os principais pontos encontrados na análise dos dados da referida pesquisa:

Quadro 3 – Relação das principais informações do estudo de Avilar e Fernandes (2020)

Características dos adolescentes	Principais dificuldades encontradas
A maioria possui idade de 16 e 21 anos	Os internos em sua maioria, estão envolvidos com o uso de álcool e outras drogas, através do uso, abuso ou tráfico de substâncias psicoativas.
Predominância de internos pardos e pretos	Insuficiência de servidores e superlotação
Nível de escolaridade baixa	Precariedade das instalações físicas e ausência do cumprimento do padrão arquitetônico do SINASE.
Apenas 29,2% dos internos frequentam a escolarização.	Ausência de um projeto pedagógico adequado às demandas socioeducativas.

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados analisados.

Conforme estas informações, verifica-se o alarmante diagnóstico da superlotação, fator determinante no processo de cumprimento da medida socioeducativa de internação, vez que um dos objetivos desta, é a integração social do jovem infrator, além garantia dos seus direitos, o que não é possível diante da inadequação de um espaço que possa trazer uma melhor condição de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Sobre isso, asseveram Abreu, Barbosa e Silva (2020) que a realidade da superlotação nas penitenciárias tem sido reproduzida no sistema de socioeducação com os jovens. Tal diagnose afeta diretamente a função da medida socioeducacional, já que viola os direitos basilares estabelecidos no ECA.

Ainda de acordo com o estudo, outro fator preocupante é a defasagem no quantitativo de servidores diante da quantidade de internos, além da ausência de profissionais na composição da equipe multidisciplinar.

No mesmo sentido, verificou-se a precariedade nas instalações físicas dos alojamentos, com a existência de infiltrações, que contribuem para a proliferação de fungos, baratas e insetos. Ademais, materiais como colchões e uniformes são reaproveitados frequentemente, e se apresentam inutilizáveis e insuficientes para todos os internos, além da não regularidade do fornecimento de produtos de higiene pessoal.

Por fim, ressalta-se a inexistência de um projeto pedagógico voltado à realidade socioeducativa, violando as diretrizes e parâmetros do SINASE, visto que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente determina a necessidade de um planejamento pedagógico claro e redigido em consonância com os princípios do SINASE.

Desta forma, diante das inúmeras irregularidades trazidas através dos levantamentos de dados da pesquisa dos autores em discussão, foi possível refletir sobre a importância dos

aspectos que circundam a aplicação e cumprimento da medida socioeducativa, tais como: a unidade de atendimento socioeducativo, a adequação e capacidade arquitetônica para o recebimento de jovens infratores, a existência de um projeto pedagógico que atenda às necessidades do modelo socioeducativo e as estratégias de acolhimento dos adolescentes em conflito com a lei, de modo que estes possam cumprir adequadamente as medidas socioeducativas.

3.3 Relatos de experiências sobre estudos de casos

Dalmolin (2012) em seu estudo de caso investigou as relações que os jovens estabelecem com a educação escolar e que sentidos atribuem a ela, além de investigar os altos índices de evasão escolar. Para tanto, o trabalho se deu no Centro de Atendimento Socioeducativo localizado no município de Novo Hamburgo, localizado no Rio Grande do Sul, sendo uma das dezesseis Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do estado (FASE/RS).

O referido Centro de Atendimento de Socioeducação foi projetado para abrigar total de 70 internos, no entanto, o número de interno foi superior com o total de 80 jovens, oriundos de trinta e quatro municípios da região, que cumprem as seguintes medidas socioeducativas:

- a) Internação provisória
- b) Internação sem possibilidade de atividade externa
- c) Internação com possibilidade de atividade externa

Segundo o estudo de Dalmolin (2012) a coleta de dados do supracitado trabalho, foi realizada no período de outubro a setembro de 2010 através da aplicação de entrevistas para 56 adolescentes privados de liberdade. Abaixo destacam-se os principais pontos encontrados na análise dos dados da referida pesquisa:

Quadro 4 – Relação das principais informações do estudo de Dalmolin (2012)

Características dos adolescentes	Principais dificuldades encontradas
A maioria possui idade entre 17 e 18 anos	A maioria dos adolescentes deixou de estudar por falta de interesse, seguido de para praticar delitos e pelo uso de drogas.
Predominância de internos brancos	A maioria dos adolescentes vive em situação financeira precária.
A maioria dos adolescentes está cursando a 5ª e 6ª série do ensino fundamental	Defasagem entre idade e séries escolares.

A maioria não concluiu o ensino fundamental.	A maioria dos adolescentes alegaram que só estudam na instituição porque é obrigatório e não pretendem retornar à escola após serem desligados.
--	---

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados analisados.

Por esse ângulo, o estudo de caso trouxe a problemática da evasão escolar como um dos aspectos principais, tendo em vista a constatação de que a maioria dos internos entrevistados elencaram a educação como não prioritária e estabeleceram a participação nas aulas meramente pelo caráter obrigatório. Ademais, ressalta-se ainda que por vezes, os adolescentes que se encontram no centro de internação de recuperação socioeducacional em destaque frequentaram a escola por um curto espaço de tempo.

Tal diagnóstico pode ser comprovado segundo os dados da UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, mediante pesquisa realizada em 2017, onde apontou que 70% dos jovens entre 14 e 19 anos que foram autores de algum ato infracional, estavam fora da escola há pelo menos 2 anos. Existem muitos fatores que contribuem para que menores se envolvam com a criminalidade, sendo o processo educacional fulcral para o processo de recuperação dos jovens educandos em conflito com a lei.

De outro lado, somado à evasão escolar na problemática em questão, destacou-se também através da pesquisa de Dalmolin (2012) o papel da escola através dos seus ritos, práticas, rotinas e propostas pedagógicas determinantes para o desenvolvimento pessoal e social dos internos, além de repensar métodos que possam reacender o interesse dos jovens infratores com os processos educacionais.

Sobre o estímulo à participação de jovens em conflitos com a lei no processo educacional, uma pesquisa desenvolvida no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE) em Brasília/DF, mostrou que o professor passou a utilizar em suas aulas de ciências e química, jogos didáticos, entre eles um bingo em que relacionava o nome do elemento químico e o seu símbolo na cartela, no início os internos apresentaram uma certa dificuldade, por não conhecerem alguns elementos da tabela periódica, mas a cada rodada essas dificuldades foram sendo superadas, uma vez que a assimilação foi rápida. (VAZ; SOARES, 2007, p. 1).

Abordar estratégias de ensino com aulas lúdicas para serem aplicadas para menores em situação de internação ou semiliberdade, também é importante para melhorar a relação entre professor e aluno, ao passo que aumenta a interação entre eles. O adolescente passa ver que verdadeiramente o docente se importa com a sua situação e que deseja que ele ao sair dali possa continuar os estudos em busca de condições melhores de vida e não volte a ser reincidente.

O jogo ajudou a melhorar o relacionamento professor-aluno, característica peculiar ao uso de jogos em educação e necessária para os menores infratores no que se refere à aproximação e empatia com o professor, necessárias para um melhor desenvolvimento dos conteúdos. (VAZ; SOARES, 2007, p. 1).

Desta forma, conforme o estudo de caso, se destacou também através dos relatos de experiências que os projetos pedagógicos devem atender às necessidades e às mais variadas realidades encontradas nos centros de internação, vez que tratam de espaços diferenciados de ensino e que necessitam de uma melhor adequação das estratégias pedagógicas com fito na inclusão social e prevenção à reincidência.

Em suma, os dados levantados e as discussões no presente tópico foi possível verificar alguns dos desafios encontrados para a consolidação das práticas educacionais para adolescentes que cumprem internação nos centros de recuperação socioeducacionais, como a superlotação, infraestrutura precária, o mau planejamento de estratégias educacionais que correspondam às necessidades encontradas e às políticas trazidas pela legislação, além da falta de capacitação de docentes para uma atuação mais satisfatória e sensível.

Por outro lado, as investigações também apontaram para a importância do desenvolvimento de diferentes metodologias participativas no processo de ensino que possam envolver os educandos que se encontram em situação de internação, de modo que estes possam se desenvolver socialmente, sendo a educação fundamental para o processo de recuperação e inclusão social.

4. O ENSINO DE QUÍMICA E A SOCIOEDUCAÇÃO

Não foi possível abordar nesse trabalho especificamente as áreas das ciências da natureza, especialmente a química, em razão da insuficiência de dados para que as análises fossem discutidas com precisão. Tal achado, evidencia a necessidade de considerar, valorizar e dar visibilidade do tema na agenda das pesquisas e práticas docentes consideradas pelos professores da rede pública de ensino, bem como das Instituições de Ensino Superior que lidam com a formação de professores, pois é uma linha de atuação do campo educacional que carece de ações e pesquisas. No entanto, é um assunto pouco discutido nas literaturas e portais científicos do país.

Além disso, os próprios centros socioeducativos dificultam o processo de acesso a esses dados informativos das instituições, pois no momento em que foi tentado um contato com a instituição responsável pelo sistema socioeducativo no Estado do Pará, questões burocráticas e impedimento para acessar os dados e espaços foram um obstáculo para a realização de pesquisa presencial e acompanhamento nas unidades, pois essa foi a primeira ideia considerada para o presente Trabalho de Conclusão de Curso.

Os próprios portais da transparência dessas unidades não disponibilizam ao cidadão informações minuciosas sobre quais disciplinas o menor infrator tem acesso, e como essas aulas ocorrem para cumprir as determinações impostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Todas as informações encontradas são de caráter genérico e superficial, sem delimitações de ações didáticas executadas sobre o ensino de química e/ou de ciências, por exemplo.

Nesse sentido, verifica-se a importância de que mais pesquisas direcionadas ao ensino de química possam ser realizadas, de modo a identificar quais são as dificuldades específicas dessa disciplina na socioeducação e como os professores estão preparados para solucionar esses problemas com o aluno. Pesquisar é importante para proporcionar a solução de problemáticas presentes na sociedade, e ter acesso a dados que fundamentem os trabalhos desenvolvidos é necessários para que os resultados sejam concretos e possam refletir a presente realidade em que os envolvidos estão inseridos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como fora mencionado, esse trabalho é embrionário, mas desde já se ressalta a sua importância para que futuras pesquisas possam ser desenvolvidas, especificamente no ensino de química, como um exemplo: A sugestão para que nos portais de acesso à informação das unidades socioeducacionais, sejam disponibilizadas informações de todas as áreas de ensino, ou ainda, que professores e alunos com o interesse em aprofundar estudos de um ramo específico, sejam direcionados ao docente responsável por ministrar a aula daquela disciplina na instituição.

Crianças e adolescentes são pessoas em fase de desenvolvimento e carecem de atenção especial de políticas públicas específicas para promoção do direito básico à educação, lazer, e saúde. Contudo, muitas vezes, a ausência do Estado e da família, favorece que o menor se envolva na criminalidade. Nesse sentido, a produção desse trabalho buscou demonstrar a educação de menores infratores que cumprem medida de internação dentro de centros socioeducacionais, através da pesquisa de revisão bibliográfica e documental em periódicos.

Com base no levantamento realizado, foi possível observar alguns dos desafios da educação escolar enfrentados por docentes que trabalham com socioeducação. A baixa assiduidade dos alunos em sala de aula, a falta de qualificação específica para professores que ministram aulas para menores em conflito com a lei e a superlotação das unidades de internação, foram alguns dos problemas abordados evidenciados.

Com a catalogação dos dados elucidados na pesquisa, foi possível compreender um pouco mais sobre como os periódicos abordaram o tema da socioeducação nos últimos anos. Os destaques dos resultados evidenciam a necessidade de realizar metodologias diferenciadas para o ensino; as condições estruturais do espaço e perfil do socioeducandos; a evasão escolar, a condição financeira precária e defasagem ano/série é uma realidade na vida de muitos jovens da socioeducação.

Foi possível destacar durante o desenvolvimento desse trabalho, a falta de abordagem na literatura e nos portais científicos de informações, sobre o ensino de ciências, no caso mais específico da química. O que desperta a importante reflexão da necessidade dessas informações constarem nos próprios portais de atendimento socioeducativo do país, para que os futuros pesquisadores dessa área, possam garantir a qualidade nas futuras pesquisas que sucederão esta.

Ressalta-se que pesquisas para o acompanhamento de ações educativas, revisão de projetos pedagógicos com a realidade e perfil da clientela atendida e ouvir o corpo docente também são proposições que pode ser aprofundadas em investigações mais específicas.

Voltadas para as áreas de ciências exatas e naturais com identificação de propostas didáticas executadas, linhas de pesquisa sobre a temática e projetos de investigação guarda-chuva para mapeamento no Estado do Pará.

Outro ponto a ser abordado em pesquisas futuras com mais relação ao ensino e aprendizagem de química, é o de como é importante ouvir os jovens internos sobre quais métodos de ensino eles consideram mais adequado para estimular o conhecimento científico e formação dos jovens nos espaços da socioeducação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Fernanda Menezes; BARBOSA, Adriana Soares; SILVA, Aline dos Santos. Superlotação e Direito à Educação em unidades de privação de liberdade para adolescentes no estado do Rio de Janeiro. **II Jornada de Estudos sobre EJA em contextos de privação e restrição de liberdade**, p. 163.

AVILAR, Wilkerson Oliveira; ZANELLA, Maria Nilvane. A escolarização de jovens privados de liberdade no Centro Socioeducativo Santa Juliana. **ETD-Educação Temática Digital**, v. 22, n. 2, p. 389-405, 2020.

BATISTA, Ruhama Ariella Sabião et al. Adolescentes em contexto de privação de liberdade no CENSE: concepções e perspectivas acerca da educação. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 26, n. 1, p. 01-18, 2021.

BAZON, Marina Rezende; SILVA, Jorge Luiz da; FERRARI, Renata Martins. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. **Educação em revista**, v. 29, p. 175-199, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasília). **Reentradas e reiterações infracionais.**, [S. l.], p. 1-64, 2 mar. 2020. Disponível em: [Http://www.cnj.jus.br/wp-content/panorama-das-reentradas-no-sistema-socioeducativo](http://www.cnj.jus.br/wp-content/panorama-das-reentradas-no-sistema-socioeducativo). Acesso em: 6 jun. 2022.

CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da. Histórias de vidas de professores/as e o fazer docente na socioeducação. **Revista Prática Docente**, v. 5, n. 2, p. 1395-1409, 2020.

COSTA, Denise Silva. **Educar ou punir: dilemas na prática socioeducativa com adolescentes em regime de semiliberdade no Gama leste-DF**. 2008.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A escolarização de adolescentes infratores em um contexto de privação de liberdade. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, [S. l.], p. 34-43, 9 ago. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17921/2176-5626.n17p34-43>. Acesso em: 18 maio 2022.

DALMOLIN, Juliana Larruscaim. Adolescência, ato infracional e educação: Um estudo de caso em centro de atendimento socioeducativo. 2012.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. [S. l.], 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 4 jul. 2022.

FERNANDES, Maria Nilvane. O direito à educação escolar na socioeducação: a atuação do Pedagogo na emancipação política do adolescente em conflito com a lei. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 19, n. 57, p. 306-321, 2022.

FRANCO, MARIANA GUEDES DE OLIVEIRA; BAZON, MARINA REZENDE. Percurso e experiência escolar de adolescentes em conflito com a lei: trajetórias possíveis. **Educação em Revista**, v. 35, 2019.

GARCIA, Cecília. As diferenças entre as seis medidas socioeducativas. Criança livre de trabalho infantil, [s. l.], 7 fev. 2017. Disponível em: <http://www.Livre de trabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/medidas-socioeducativas>. Acesso em: 8 jul. 2022.

GIMENES, Anna Paula Jacob; SILVA, Barbara Correia Florêncio. Medidas socioeducativas e os desafios dos direitos das crianças e adolescentes. **Politize**, [s. l.], 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/medidas-socioeducativas>. Acesso em: 30 jul. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA – IPEA (2016). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 14 de jul. 2022

LONGUINHO, Isnar Dantas. **Adolescentes em restrição de liberdade na unidade de internação de Santa Maria e o direito a educação**: desafios e perspectivas. 2015.

NUNES, Mirian Abreu Alencar; MOURA, Maria da Glória Carvalho. Pesquisa-formação: díade que permeia o exercício da docência em contexto socioeducativo. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 100, p. 211-229, 2019.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. **A educação escolar como um dos pilares para a reinserção social de pessoas jovens e adultas em privação de liberdade**. Educação e Pesquisa, 32^a reunião anual da anped, p. 239-255, 1 ago. 2015. Disponível em: http://32reuniao.anped.org.br/trabalho_gt_18.html. Acesso em: 30 maio 2022.

PADOVANI, Andrea Sandoval; RISTUM, Marilena. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade**. Educação e Pesquisa, [s. l.], p. 969-984, 26 mar. 2013. Disponível em: <http://www.educacaoepesquisa.fe.usp.br/wp-content/uploads/2013/09/Livro-volume-39-n.4-para-p%C3%A1gina.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2022.

PEREIRA, Laís de Toledo Krücken; GODOY, Dalva Maria Alves; TERÇARIOL, Denise. **Estudo de caso como procedimento de pesquisa científica**: reflexão a partir da clínica fonoaudiológica. *Psicologia: Reflexão e crítica*, v. 22, p. 422-429, 2009.

PINHEIRO, Francine Lopes. **Metodologias participativas no ensino de química para menores infratores: uma proposta didática**. 2019. 51 p. Monografia (Graduação em licenciatura em química) - Universidade Federal Fluminense, [S. l.], 2019.

SANTANA, Vilma de Oliveira. **Educação escolar dos alunos que cumprem medida socioeducativa**: um estudo de caso realizado no centro de internação de adolescentes de Planaltina-CIAP. 2011.

SEABRA, Raíssa Costa Faria de Farias; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Adolescentes em atendimento socioeducativo e escolarização: desafios apontados por orientadores educacionais. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, p. 639-647, 2017.

SILVA FILHO, Valter Félix da. **O cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado da Paraíba**: um estudo à luz do direito à educação. 2020.

SILVA, GLÁUCIA KELLY CUESTA DA. **Política pública de educação para adolescentes infratores do estado do Pará e a realização do projeto de vida**. 2017. 125 p.

DISSERTAÇÃO (MESTRE EM Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA) - Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.cesupa.br/MestradoDireito/dissertacoes/2017/GL%C3%81UCIA%20>

KELLY%20CUESTA%20DA%20SILVA%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20FINAL.pdf. Acesso em: 19 maio 2022.

SINASE (Brasília - DF). Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Levantamento anual do SINASE 2017**. SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Brasília - DF, 4 ago. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2022.

VAZ, Wesley Fernandes; BARBOSA, Marlon Herbert Flora. **Ensinando com experimentação jovens infratores.**, [S. l.], p. 1-5, 6 set. 2006. Disponível em: https://projetos.extras.ufg.br/conpeex/2006/porta_arquivos/pós-graduação/17201031-WesleyFernandesVaz. Acesso em: 5 maio 2022.

ZAPPE, Jana Gonçalves et al. A internação de adolescentes em conflito com a lei: uma reflexão teórica sobre o sistema socioeducativo brasileiro. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, n. 5, 2011.